

MONITORAMENTO DE AUDITORIA NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Em 2010, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no programa Brasil no Esporte de Alto Rendimento, tendo chegado aos seguintes achados: a) grande contingente de crianças e jovens sem acesso a locais de iniciação da prática esportiva; b) deficiências operacionais e de infraestrutura dos centros de treinamento instalados; c) financiamento da construção de novos centros de treinamento desvinculado de diagnóstico das necessidades de cada modalidade e de plano de usabilidade para o esporte de alto rendimento; d) necessidade de aperfeiçoar o foco de atendimento da Bolsa-Atleta, mantendo a prioridade para as modalidades olímpicas e paraolímpicas, e garantir maior tempestividade ao processo de concessão do benefício; e) inexistência de política pública para o pós-carreira dos atletas.

Em 2014, o TCU monitorou o cumprimento do Acórdão 357/2011-Plenário, decorrente da auditoria, e concluiu que seis das onze recomendações (55%) estavam em implementação e as outras cinco (45%) não tinham sido implementadas.

Principais achados e registros do monitoramento

A pesquisa com atletas realizada pelo TCU sinaliza que as condições de treinamento e desenvolvimento esportivo ainda se mostram bem longe do ideal em itens considerados estruturantes para o esporte de rendimento. Persistem problemas relacionados à estruturação de sistema de iniciação à prática esportiva e à detecção de talentos. Para 65% dos atletas que responderam o questionário, não há sistema estruturado com essa finalidade para a sua modalidade ou as ações, ainda que existentes, encontram-se pouco estruturadas, ficando o surgimento de talentos submetido à imprevisibilidade, sem a intervenção de uma política de formação de atleta (Figura 1).

Figura 1 – Percepção de atletas sobre o estágio de estruturação de ações voltadas à detecção de talentos esportivos.



Fonte: TC 007.333/2014-5.

Figura 2 – Percepção de dirigentes de entidades de administração esportiva sobre o alinhamento de planos para o desenvolvimento da modalidade.



Fonte: TC 007.333/2014-5.

Outra deficiência relevante diz respeito à baixa institucionalização de planos ou iniciativas estruturadas de preparação de atletas no médio e longo prazo. Há deficiências na governança das entidades de administração esportiva quanto à maturidade do seu planejamento institucional e ao alinhamento de planos para o desenvolvimento da modalidade (Figura 2). Dos atletas entrevistados, 52% se mostraram insatisfeitos com a falta de política de valorização de atletas ou seleções pela entidade de administração esportiva. Entre os fatores que mais dificultam a preparação do atleta, estão o número reduzido de centros para treinamento (52%) e carência de complexos ou instalações esportivas para competições (41%).

Os principais problemas associados à baixa institucionalização e estruturação de um sistema de detecção de talentos no âmbito das modalidades permeiam basicamente três dimensões (Figura 3):

aspectos institucionais (concepção sobre funcionamento do sistema e atribuição de responsabilidades); infraestrutura esportiva (equipamentos e instalações qualificadas); e recursos humanos (disponibilidade e capacitação de professores e técnicos).

Figura 3 - Principais desafios à institucionalização e estruturação de um sistema de detecção de talentos no país.



Fonte: TC 007.333/2014-5.

Foram identificadas duas medidas declaradas pelo governo federal que deverão se constituir em legados esportivos das Olimpíadas e que impactarão a política de esporte de alto rendimento: os centros de iniciação ao esporte e os centros olímpicos de treinamento, que constituirão a Rede Nacional de Treinamento (Lei 12.395/2011). Os resultados advindos dessas medidas, ainda em estágio incipiente à época do monitoramento, somente serão passíveis de averiguação em futuras fiscalizações do TCU.

Entre 2010 e 2013, houve incremento de 71% no número de Bolsas-atleta concedidas, passando de aproximadamente 3.600 para 6.154. Contudo, a proporção de atendimento a atletas estudantis e de base ainda é pequena. O tempo médio entre a solicitação do benefício e a realização do primeiro pagamento conseguiu ser mais célere: reduziu-se de 309 dias, em 2010, para 184 dias, em 2013.

Quanto à ciência do esporte, constatou-se: a) insuficiência de profissionais com formação adequada para atuar como treinadores; b) dificuldade de acesso ao acompanhamento multidisciplinar, em áreas como a medicina do esporte, fisiologia e nutrição; c) desatualização na metodologia de treinamento. Para 64% dos atletas entrevistados, a evolução técnica na modalidade, em algum momento da carreira, está condicionada à ida para o exterior.

Não foram identificados avanços na institucionalização de sistema de assistência social e educacional voltado à profissionalização e readaptação de atletas ao exercício de nova carreira ou atividade. Dos atletas entrevistados, 25% declararam estar desmotivados ou insatisfeitos em prosseguir com a carreira esportiva e 42% poderiam abandonar a carreira pela falta de perspectivas quanto à sua profissionalização.

Dados das deliberações:

Acórdão: 357/2011-TCU-Plenário

Data da sessão: 16/2/2011

Relator: Ministro-substituto Augusto Sherman

TC: 003.701/2010-7

Unidade responsável: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog)

Acórdão: 1801/2015-TCU-Plenário

Data da sessão: 22/7/2015

Relator: Ministro-substituto Augusto Sherman

TC: 007.333/2014-5

Unidade responsável: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação)

Vídeo da sessão